LEI Nº 7.899, de 30 de junho de 2025

Reconhece como de utilidade pública, a Associação de Profissionais da Engenharia Ambiental do Rio Grande do Norte - APEA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, como de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Profissionais da Engenharia Ambiental do Rio Grande do Norte – APEA, inscrita no CNPJ nº 37.220.488/0001-72.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 5 de junho de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 01/07/2025
Autoria: Fúlvio Saulo